

PORTARIA Nº 0789/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 183/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 09/11/2026	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula nº 260298	Augusto Grandi Borges - Matrícula nº 281158
CONTRATO Nº 184/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2025 A 09/11/2026	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Michela Tatiane de Souza Papadiuk - Matrícula: 296908	Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues - Matrícula: 118310/1
CONTRATO Nº 217/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/10/2025 A 26/10/2026	
FORNECEDOR: RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS AB	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandro Camargo da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simao de Miranda - Matrícula: 94374
CONTRATO Nº 219/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/10/2025 A 27/10/2027	
FORNECEDOR: AMMER SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC-CERIII	
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bruna de Almeida Pasetti - Matrícula: 273187	Loiane Lopes Ramalheiro - Matrícula: 349813

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de novembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEUREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)